

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO
Divisão de Gestão Urbanística

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 3/03, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO
PROCESSO Nº 15/00L

Aditamento nº 4 ao Alvará de Loteamento nº **3/03**, emitido pela Câmara Municipal em **2003/05/09**, em nome de **GALIRUBIAS**, nº de contribuinte **504926144**, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **RABAÇAL**, da freguesia de **DUAS IGREJAS**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº **01047**.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por **ADÃO JOSÉ MOREIRA CARNEIRO** (reqtº 1765/21), contribuinte nº 174557655, ao lote nº **3** (descrito na CRPP sob o nº 1170/20030530), foi aprovada pelo despacho do Vereador do Pelouro datado de 2021/05/20, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara datado de 2017/10/26, e consiste na alteração da área de implantação e da área de construção.

De acordo com planta apresentada (reqtº 1487/21, associado 2), as prescrições do lote passam a ser as seguintes:
Lote nº **3** com a área de **364.55m²**, destinado à construção de uma **habitação unifamiliar / 1 fogo**, com a área de implantação (incluindo os anexos) de **96.00m²**, área de construção (incluindo os anexos) de **288.00m²**, composto por **3** pisos (1 piso abaixo da cota de soleira e 2 acima da cota de soleira).

Foi pago o valor de compensação pela guia nº **4635/21**.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **3/03**.

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **15 de JUNHO de 2021**

O Vereador do Pelouro¹,

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 148/17, datado de 2017/10/26.